

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2014 até Ago/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.169.487,3	0,0	6.169.487,3
Pessoal Ativo	6.169.487,3	0,0	6.169.487,3
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	269.938,9	0,0	269.938,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	269.938,9	0,0	269.938,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	5.899.548,5	0,0	5.899.548,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			227.118.070,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,60 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			13.627.084,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			12.945.730,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			12.264.375,8

Fonte : CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Resolução nº 43/2015 Casimiro de Abreu, 25 de setembro de 2015

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a indicação do Presidente do Fundo Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Equipe para avaliação de prova escrita e análise de currículos referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015;

Art. 2º - Pertencerão à Equipe ora instituída, os seguintes profissionais:

- Rozânia Marques da Silva;
- Magna Rosa Miranda;
- Lívia Oliveira de Assis;
- Eliane R.dos Santos de Paula.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/2014



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu

PREFEITURA DE
CASIMIRO DE ABREU

Edição nº CDXCIX - 29 de setembro de 2015 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Errata da publicação referente ao processo 10176/2014, publicada em 24/09/2015:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme justificativa técnica e parecer jurídico, nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, declaro que a Dispensa de Licitação é para a contratação da empresa LUZA BRASILEIRA CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita CNPJ 08836146/0001-83, estabelecida na Rua Ari Frazão, 10 – centro- Casimiro de Abreu/RJ, referente aquisição de camisas e bonés a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 2.249,00 (Dois mil, Duzentos e quarenta e nove reais).

OBS. Omitida publicação em época própria.

Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2015.

MAURICIO THEODORO PORTO

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Dispensa: 38/2014

Processo: 10176/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do inciso 24, artigo II da Lei nº 8.666/93, declaro que a Dispensa de Licitação é para a contratação da empresa LUZA BRASILEIRA CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita CNPJ 08836146/0001-83, estabelecida na Rua Ari Frazão, 10 – centro- Casimiro de Abreu/RJ, referente aquisição de camisas e bonés a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no município de Casimiro de Abreu, no valor total de R\$ 2.249,00 (Dois mil Duzentos e quarenta e nove reais).

OBS. Omitida publicação em época própria.

Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2015.

MAURICIO THEODORO PORTO

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 01/2015

PUBLICAÇÃO DE EMPENHO (Art. 16 da Lei 8.666/93).

Instrumento: Empenho 1098/2015, firmado em 17/08/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Telemar Norte Leste S/A. **Prazo:** 31/12/2015. **Objeto:** Serviço de Telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. **Valor:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **Processo:** 9108/2014. **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 02/2015

PUBLICAÇÃO DE EMPENHO (Art. 16 da Lei 8.666/93).

Instrumento: Empenho 1100/2015, firmado em 17/08/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Telemar Norte Leste S/A. **Prazo:** 31/12/2015. **Objeto:** Serviço de Telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **Processo:** 9108/2014. **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 03/2015

PUBLICAÇÃO DE EMPENHO (Art. 16 da Lei 8.666/93).

Instrumento: Empenho 1101/2015, firmado em 17/08/2015. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e a **Empresa:** Telemar Norte Leste S/A. **Prazo:** 31/12/2015. **Objeto:** Serviço de Telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. **Valor:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **Processo:** 9108/2014. **Origem:** Secretaria Municipal de Educação.

Sonia Maria Coelho da Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 014/2013

EXTRATODEEMPENHO

PREGÃO PRESENCIAL - RPNº 17/2014

PROCESSO Nº 103/2014

CONTRATANTE: Água de Casimiro- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico

EMPENHO: Nº 110/2015

CONTRATADO: Universal Fermat Bazar e Material de Construção LTDA

CNPJ: 68.594.274/0001-90

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 9.803,46 (nove mil oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos)

EMPENHO: Nº 111/2015

CONTRATADO: H.G. Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA ME

CNPJ: 04.722.894/0001-84

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 1.593,20 (mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)

EMPENHO: Nº 112/2015

CONTRATADO: Hidroluna Materiais para Saneamento LTDA

CNPJ: 82.977.109/0001-48

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos)

EMPENHO: Nº 113/2015

CONTRATADO: Bugatti Brasil Válvulas LTDA

CNPJ: 00.469.688/0001-53

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

EMPENHO: Nº 114/2015

CONTRATADO: Tigre S.A. Tubos e Conexões

CNPJ: 84.684.455/0071-76

VALOR DA DESPESA EMPENHADA: R\$ 854,00 (oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos)

Casimiro de Abreu, 17/08/2015

Eliezer Crispim Pinto
Presidente do Águas de Casimiro

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 86/2015 EM, 23 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES a Servidora Municipal **ANGELENA MACEDO DE OLIVEIRA**, Professora A, Matrícula nº 890, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de **02/05/2009 à 01/05/2014**, conforme Processo Administrativo nº 7213/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **09/09/2015**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração

Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 087/2015 EM, 25 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Servidor **ANTONIO RICARDO RIBEIRO COUTINHO**, Motorista, matrícula nº 0767, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **desta Municipalidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/10/2015**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração

Port. 006/2013

Resolução nº 42/2015 Casimiro de Abreu, 25 de setembro de 2015.

O Secretário Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - Instituir a Comissão de estudo e análise para renovação do Contrato de Gestão nº 001/2013, firmado entre o Município de Casimiro de Abreu e o Instituto de Gestão e Humanização (IGH);

Art. 2º - A Comissão, ora instituída, será composta pelos membros abaixo:

- Magna Rosa Miranda – Subsecretária de Saúde;
- Rozilande Fonseca Pinto – Subprocuradora-Geral;
- Roberto Hefler – Subsecretário de Planejamento;
- Thiago Farias Dias – Subsecretário de Governo;
- Jarbas Sanches Ferreira – Gestor do IGH;
- Lívia Oliveira de Assis – Assessoria Técnica;
- Jorge Luis da Silva Costa – Coordenador Controle e Avaliação;
- Marcelo Marotti Sales – Coordenador de Odontologia;
- Márcia Regina de Freitas Abreu – Médico;
- Rubens de Freitas Silveira – Presidente do Fundo Municipal de Saúde;
- Marta Lúcia Nunes Souza – Assistente Social;
- Aías Toledo Cunha – Assistente – Fundo Municipal de Saúde;
- Cléber Ferreira – Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde

Port. 516/2014

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 29/2015 – FMS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 750/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 29/2015 - FMS, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Coordenação de Nutrição e do Setor de Nutrição do HMCA, **cuja sessão fora programada para o dia 30/09/2015, às 10h00min, será adiada para o dia 09/10/2015 as 10h00min, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa devido a alterações no item 6.1.3 do edital**. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 12:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 29 de setembro de 2015.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva
Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO nº 003/2015 FMS

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que estará realizando credenciamento para prestação de serviços de Exames laboratoriais através de Edital de Credenciamento de Empresas Públicas e Privadas de Serviços de Assistência à Saúde interessadas a participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, no Município, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia **30/09/2015**, até o dia **29/10/2015**, das 12h00min às 17h00min, no endereço acima citado. **A Sessão para a Abertura dos envelopes será realizada no dia 30/10/2015, às 12h30min na Sala da Comissão Permanente de Licitação**. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, pelo telefone: (22) 2778-2185, através do site: www.comprascasimiro.com.br ou através do E-mail cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 29 de setembro de 2015.

Álvaro Luis Carvalho da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 123/2006

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação na modalidade Pregão, exclusivo para participação de ME/EPP/MEI, conforme LC 123/2006, na forma Presencial n.º 24/2015 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 13/10/2015, às 12:30 min, para aquisição de ambú reanimador confeccionado em silicone, tamanho adulto 1600 ml, com balão de insuflação transparente e máscaras para (reanimador de silicone ambú). Coxim em silicone e bojo policarbonato. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 29 de setembro de 2015.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva
Pregoeiro